



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 Nº 751



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024
CONTRATO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, para realização de um show artístico com o cantor renome nacional BIGUINHO SENSACÃO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

Data: 7/6/2024

Local: Na Arena que será realizado as festividades localizada na Rua Alcebiadas Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, ao lado da Prefeitura Municipal;

Duração: 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago em parcela única no dia da apresentação, pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentados no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.250.467/0001-56, tendo como responsável legal o Sr. ALAN PINTO DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF nº 007.938.222-38 domiciliado na Rua João Gomes, 110, PA 370, KM 20, Vila Jacamim, Santarém-PA, CEP: 68.113-000

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de Inexigibilidade de licitação. Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

Santa Maria do Tocantins– TO, 29 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº89/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação de empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, para realização de um show musical com o cantor BIGUINHO SENSACÃO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO, que acontecerá no dia 07 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo artista;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação de empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, para realização de um show musical com o cantor BIGUINHO SENSACÃO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO, que acontecerá no dia 07 de junho de 2024, através da sua empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº53.250.467/0001-56, tendo como responsável legal o Sr. ALAN PINTO DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF nº 007.938.222-38 domiciliado na Rua João Gomes, 110, PA 370, KM 20, Vila Jacamim, Santarém-PA, CEP: 68.113-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024
CONTRATO Nº 11/2024

Respaldo no inciso II, do artigo 74 da Lei 14.133/21, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 187/2024, Ratifico, a presente Contratação de empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, para realização de um show artístico com o cantor renome nacional BIGUINHO SENSACÃO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO. Cuja razão social empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.250.467/0001-56 na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada, para apresentação no dia 7 de junho de 2024.

Publique –se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins, aos 29 de abril de 2024

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024
CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.421.039/0001-92.

CONTRATADO: BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.250.467/0001-56, tendo como responsável legal o Sr. ALAN PINTO DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF nº 007.938.222-38 domiciliado na Rua João Gomes, 110, PA 370, KM 20, Vila Jacamim, Santarém-PA, CEP: 68.113-000.

OBJETO: Contratação de empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, para realização de um show artístico com o cantor renome nacional BIGUINHO SENSACÃO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

Data: 7/6/2024

Local: Na Arena que será realizado as festividades, localizada na Rua Alcebiades Gomes, S/N, Setor Industrial, ao lado da Prefeitura Municipal.
Duração: 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 29/06/2024.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), pago em parcela única no dia da apresentação, pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Maria do Tocantins – TO, 29 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2024 29 DE ABRIL DE 2024.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Administração Pública nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

II – Verificar se a execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº11/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS e a Empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.250.467/0001-56, que tem

como objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR RENOME NACIONAL BIGUINHO SENSACÃO, NA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO.”, conforme o Processo nº 187/2024.

I – Fiscal Titular – ELAYNE PORTO DA COSTA, que exerce o cargo de Diretor de Departamento, portadora do CPF nº 024.806.071-60;

II – Fiscal Substituto – GEOVANA NERES DE SOUZA, que exerce o cargo de Assistente de Controle Interno, portadora do CPF nº 107.402.081-28.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 29 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal

